

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS
REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA: Aos
vinte e seis dias do mês de Dezembro, do ano de mil novecentos e noventa, nes-
ta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edificio dos Paços
do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do senhor Ramiro
Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e senhores vereadores: Arlin-
do da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, architecto Gaspar
André Moreira Domingues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, engenhei-
ro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares; comigo, Antó-
nio Evangelista de Pinho, Chefe de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presiden-
te declarou aberta a reunião eram nove horas e cinquenta minutos. Seguiu-se
a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de vo-
tos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao
dia vinte e um do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais
de sete milhões setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa escu-
dos e quarenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no nú-
mero quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei número cem barra
oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o senhor Presidente disse que, no
período compreendido entre os dias dezoito e vinte e um do corrente havia to-
mado as seguintes decisões: concessão de licenças: para construção, vinte e
seis; de habitação quatro; policiaes (Governo Civil), duas; uso e porte de
arma de caça, uma; para caça, uma; para condução de velocípedes, vinte e duas;
canídeos, duas. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== AUTO DE EMBARGO DE OBRAS: Nos termos e para efeitos do parágrafo se-

26 DEZ. 1990

do artigo cento sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar o despacho do senhor Presidente que determinou o embargo da obra de construção de uma garagem e um muro divisório que estava a ser levada a efeito por Joaquim Ferreira Valente, residente no lugar de Carregosa de Baixo, freguesia de Carregosa, em desconformidade com o licenciado através do processo de obras número um barra oitenta e nove.=====

===== AVERBAMENTO DE NOME EM ALVARÁS SANITÁRIOS: Seguidamente o senhor Presidente apresentou o pedido de MANUEL PINHO TEIXEIRA, casado, residente em Arrifaninha, Codal, do concelho de Vale de Cambra, que tendo passado para o nome de Carlos Fernandes de Paiva, residente no mesmo lugar, o estabelecimento de café, snack- bar e restaurante, sito no lugar de Barreiro, freguesia de Carregosa, deste concelho, a que se refere o alvará sanitário número cento e catorze, emitido por esta Câmara Municipal em dezanove de Março de mil novecentos e oitenta e seis, requer lhe seja feito o respectivo averbamento. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

AGOSTINHO DA SILVA COSTA, casado, residente em Oliveira de Azeméis, tendo passado para o nome de Costa & Lestrel, Limitada, também residente nesta cidade, o seu estabelecimento de confeitaria e pastelaria a que se refere o alvará sanitário número quinhentos e onze, emitido por esta Câmara Municipal em dezanove de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e um, requer lhe seja feito o respectivo averbamento. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

SILVIO JOSE DA SILVA, casado, residente na Rua António Bernardo, número trezentos e dezasseis desta cidade, tendo passado para o nome de Café Insua- Bar, Limitada, sito na Avenida Doutor António José de Almeida, também desta cidade, a que se refere o alvará sanitário número quinhentos e cinquenta, emitido por esta Câmara Municipal em dez de Fevereiro de mil novecentos e setenta e sete, requer lhe seja feito o respectivo averbamento. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

JOAQUIM DE JESUS PEREIRA, casado, residente no lugar da Gandara, freguesia de Cesar, deste concelho, tendo passado para o nome de Marcelino Soares dos Santos, residente no mesmo lugar e freguesia, o seu estabelecimento de café, snack- bar a que se refere o alvará sanitário número quinhentos e setenta e seis, emitido por esta Câmara Municipal em dezanove de Setembro de mil novecentos e setenta e sete, requer lhe seja feito o respectivo averbamento. A Câmara

26 DEZ. 1990



deliberou por unanimidade deferir.=====

===== AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA- CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCARIA:Acto

contínuo, foi apresentada uma carta da firma Cabral & Filhos, Limitada, com sede em Travanca a solicitar a libertação da garantia bancária referente à empreitada "Remodelação e Ampliação da ETA de Oliveira de Azeméis". Face à apresentação do auto de recepção definitiva da referida obra, a Câmara deliberou por unanimidade ordenar a libertação da garantia bancária.=====

===== ASSISTENCIA AS MAQUINAS FOTOCOPIADORAS: Continuando os trabalhos, foi presente uma carta da firma Beltrão Coelho, Limitada, com sede no Porto, dando conhecimento de que o valor da factura de assistência à fotocopadora passará a ser de trinta e sete mil e quinhentos escudos. A Câmara deliberou por unanimidade aceitar o preço indicado.=====

===== INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO: Seguidamente pelo vereador senhor Manuel Marques Tavares foi apresentado um ofício do Instituto de Emprego e Formação Profissional de São João da Madeira que capeava uma fotocópia do formulário de candidatura de Victor Manuel Pais Ribeiro, residente no lugar da Póvoa, da freguesia de Travanca, deste concelho, que pretende criar uma ILE- - Iniciativa Local de Emprego, para se dedicar ao fabrico de máquinas e ferramentas. A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável a esta iniciativa por entender haver interesse local e regional.=====

===== II JORNADAS REGIONAIS DE AGRICULTURA DE ENTRE DOURO E MINHO- INSCRIÇÃO: Em continuação dos trabalhos pelo vereador senhor Marques Tavares foi apresentado um ofício sobre o "Programa Aldeia" promovido pela Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, dando conta das II Jornadas Regionais de Agricultura que terão início no próximo dia dezoito de Janeiro nas instalações da Universidade do Minho. A Câmara deliberou autorizar o vereador senhor Marques Tavares a inscrever-se nas referidas jornadas, cuja inscrição é de dois mil escudos.=====

===== FECHO DE GARAGENS INDIVIDUAIS NOS BLOCOS HABITACIONAIS DE LAÇÕES: Em seguimento dos trabalhos, foi apresentado um requerimento subscrito por vários moradores no bloco quatro da Urbanização de Lações a solicitar autorização para fechar as suas garagens individuais. A Câmara depois de analisar o referido processo deliberou por unanimidade ouvir o parecer do consultor jurídico quanto às cláusulas do contrato a estabelecer, ficando no entanto aprovada a referida pretensão.=====

26 DEZ 1990

===== UTILIZAÇÃO DO SALDO DISPONÍVEL DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: De seguida pelo senhor Presidente foi dito que, tendo em conta a difícil situação financeira em que se encontra o Município e atendendo a compromissos obrigatórios e inadiáveis a cumprir pelo Executivo, nomeadamente o pagamento de empréstimos a curto prazo, a Câmara deliberou por unanimidade utilizar para pagamento dessas despesas o saldo disponível de operações de tesouraria, efectuando-se a sua reposição no decorrer do próximo ano e logo que existam disponibilidades.=====

===== PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES DE 1990: Acto contínuo, o senhor Presidente apresentou a primeira alteração ao Plano de Actividades do corrente ano de mil novecentos e noventa para reforço de valores de algumas obras contempladas no referido Plano nos termos do disposto da alínea a) do número dois do artigo quinquagésimo primeiro da Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, cujo documento contém quatro folhas todas numeradas e rubricadas. A Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo.=====

===== 7ª ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO ANO DE 1990: Na prossecução dos trabalhos, o senhor Presidente apresentou o documento em epígrafe constituído por três folhas todas numeradas e rubricadas, com uma receita igual à despesa do montante de quatro milhões e quinhentos mil escudos, o qual se dá aqui como reproduzido para todos os efeitos legais e que de acordo com o preceituado na alínea a) do número dois do artigo quinquagésimo primeiro da Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, vai ficar arquivado na pasta anexa a este livro de actas. Nos termos do número um e dois do artigo número trinta e um do Decreto- Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Em cumprimento do disposto no artigo vinte e um do Decreto- Lei número cento oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal a Manuel Morgado Oliveira, vinte horas nos dias vinte e nove de trinta do corrente na reparação de ruturas.=====

===== MINUTA =====

===== CANDIDATURA PARA COMPARTICIPAÇÃO DO D.G.O.T. PARA EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA: Pelo vereador senhor Bartolomeu Rêgo foi apresentado um ofício da Associação de Melhoramentos da Vila de São Roque, com sede no lugar

26 DEZ 1990

[Handwritten signature]

da Igreja, da freguesia de São Roque, deste concelho, a solicitar parecer da Câmara Municipal sobre a localização de um equipamento desportivo (gimnodesportivo e piscina) que aquela entidade e com o acordo da Junta de Freguesia respectiva se propõe levar a efeito numa área indicada em planta anexa, com parcelas já doadas áquela Associação para cuja comparticipação pretendem candidatar-se através da D.G.O.T.. A Câmara analisando o conteúdo do referido ofício, deliberou unanimemente aprovar apenas a localização e não a implantação por se desconhecer o respectivo processo e até porque o mesmo recairia sobre parcelas já doadas para o efeito.=====

===== Seguidamente sob proposta do senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta, nos termos do número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu, *António Henriques de Melo* Chefe de secção a redigi e subscrevo.=====

António Henriques de Melo
António Henriques de Melo
[Signature]

António Henriques de Melo
António Henriques de Melo
António Henriques de Melo
António Henriques de Melo